



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 2005 - G

De 30 de abril de 2002

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 22, ESQUINA COM RUA 34 NO LOTEAMENTO JARDIM ATÂNTICO – ITAIPUAÇU – MARICÁ – RJ, COMO RUA NAIR FERREIRA GRANJA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA NAIR FERREIRA GRANJA**, a atual Rua 22, localizada No Loteamento Jardim Atântico, no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º A Prefeitura se encarregará de colocar as placas com nome **RUA NAIR FERREIRA GRANJA**, objeto do **caput** do artigo anterior.

Parágrafo único. O Poder Público se encarregará da comunicação da presente Lei às Empresa de Correios e Telégrafos, Cerj, Telemar, Companhia Telefônica e à todas estruturas públicas que forem necessárias.

Art. 3º As despesas desta Lei corre à conta do Orçamento Financeiro em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 2002.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
Prefeito